



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Taiobeiras – MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para show musical – **Bruno Ribeiro** para animação da Feira Cultura (Fenoit) – Atividade Cultural, a realizar-se na Praça Sete de Setembro, Taiobeiras, no dia 28 de agosto de 2024.

Responsável: Welton Silveira Mendes – Secretário Municipal de Cultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do Artista **Bruno Ribeiro**, conforme o art. 74º da Lei 14.133/21, que estabelece ser inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição. A contratação do artista, destaque no cenário musical local, conhecido e consagrado pelos munícipes de Taiobeiras, é necessária para a composição das apresentações culturais no evento realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Descrição detalhada:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	120	Min	Show do BRUNO RIBEIRO	BRUNO RIBEIRO SANTANA	R\$:1.200,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme proposta encaminhada e anexa.

Data: 28 de agosto de 2024

Local: Praça Sete de Setembro, Taiobeiras

Horário: 19h

Duração: 120min (2h).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A FENOIT – A Feira Noturna de Taiobeiras é uma atividade cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo objetivo principal é a divulgação da culinária local, do artesanato, da agricultura familiar e das manifestações culturais. A FENOIT acontece semanalmente com um público aproximado de 300 pessoas, de forma itinerante pelas praças da cidade, sendo necessário abrir espaço para que artistas locais possam apresentar seus trabalhos.

A contratação justifica-se pela necessidade de compor a grade cultural do evento, com apresentações do segmento musical, de acordo com o gosto



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

popular e local. O artista **Bruno Ribeiro** foi selecionado devido à sua consagração no cenário local do segmento musical. A qualidade dos serviços prestados pelo artista é comprovada através de seu histórico de sucesso em eventos anteriores e pela opinião popular

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor referente à apresentação artística (show) do Artista **Bruno Ribeiro** na Feira Cultural Fenoit é de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais). Este valor inclui os custos de cachê, alimentação, transporte, impostos, produção local e logística geral, ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de sonorização, iluminação e demais estruturas para a realização da atividade.

4. PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE

O contratado encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios, juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica

5. FORMA, PRAZO E LOCAL

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A prestação do serviço compreende 120 minutos de apresentação, que ocorrerá na Feira Cultural Fenoit, no dia **28 de agosto de 2024**, em horário a ser informado previamente pela Administração à contratada.

6. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do artista **Bruno Ribeiro** para composição das atrações artísticas da Fenoit, evento realizado pela Secretaria de Cultura, conforme descrição apresentada neste Termo.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente a partir da entrega, para verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e do Contrato, quando couber. Será recebido definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e do Contrato, e sua consequente aceitação.



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo
Secretaria de cultura	Osiel Evangelista de Sousa	Assistente Administrativo I

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo
Secretaria de Cultura	Welton Silveira Mendes	Secretário de Cultura

|

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por empenho de despesa, em até 05 dias da realização do evento e após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O contratado deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e apresentar todos os documentos de habilitação exigidos pela legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução regular do contrato;
- III - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto conforme especificado no edital e no presente contrato;
- II - Responsabilizar-se por todos os tributos e despesas incidentes sobre o objeto contratado;
- III - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02031190.1339202372.099 33903900000-619-1500

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Taiobeiras - MG, 23 de agosto de 2024

LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável pela elaboração do TR

WELTON SILVEIRA MENDES

Secretário Municipal de Cultura